



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006



EDITAL DE MATRÍCULA Nº133/2015 - SISU

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 7.176, de 10/09/1997, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, e do Edital nº 91, de 01 de junho de 2015, expedido por esta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR, em Quinta Chamada, os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB, com ingresso no **2º Período Letivo de 2015, disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **10 e 11 de setembro do ano de 2015, das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Art. 2º - Os candidatos, no ato da matrícula, além do preenchimento do requerimento de matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente carimbado e assinado (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente carimbado e assinado (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II ou equivalente carimbado e assinado, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou equivalente carimbado e assinado, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) 01 caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- l) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado, não puder efetivar a sua matrícula, ressalvados os casos de menor idade, em que o candidato pode ser representado pelos seus genitores e/ou responsáveis legais;
- m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à

Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinamentos fundamental II e médio ou equivalentes, devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher AUTODECLARAÇÃO da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste edital.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º - Os candidatos convocados, deverão preencher AUTODECLARAÇÃO, em formulário próprio, de que não possuem vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes nos anexos deste edital.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a MATRÍCULA no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Encerrada a matrícula dos convocados em quinta chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes de desistências.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo de 2015.2.

Art. 8º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, bem como nas informações declaradamente prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 02 de setembro de 2015
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA UESB**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 133/ 2015

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ADMINISTRAÇÃO - Código: 15734

BRENDO TRINDADE BORGES
DANIEL LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
GABRIELA SANTOS RIBEIRO
HUDSON ALVES MENEZES JUNIOR
JOSE LUCAS XAVIER QUEIROZ
KAIQUE SOUZA MEIRA
MATHEUS DUARTE PORTO

AGRONOMIA - Código: 15739

GEAN FRANCISCO PETTENE GRECHI
MARIANA FERNANDES MEIRA PENAFORTE
RAPHAEL NASCIMENTO BRAGA COSTA

CIÊNCIAS SOCIAIS - Código: 1214163

AMANDA ALVES CANDIDO
DEBORA EVELYN MACEDO DOS SANTOS SILVA
SIMONE PAIVA VELOZO
SUZANA OLIVEIRA CEDRAZ

CINEMA E AUDIOVISUAL - Código: 150054

ARNALDO RIBEIRO ANDRADE
GABRIEL GOMES DOS SANTOS
MARINA CLARA BORGES SEVERINO
MAYCON JACOMO CARDOSO DOS SANTOS
RAFAELA ROCHA PEREIRA
ROSANA ARRUDA SILVA
SAMEQUE BISPO DE OLIVEIRA

DIREITO - Código: 20264

CARLITO SANTOS LISBOA JUNIOR

FILOSOFIA - Código: 1146611

AIALA SOUZA PEREIRA
ALANA DE OLIVEIRA ARAUJO
ANGELICA SILVA SOTERO
ELIAS BRITO ALVES JUNIOR
IAGO DE BRITO MEIRA
INGRIDI COSTA PRATES
LUCAS SILVA PIRES DE OLIVEIRA
QUEYLA DE SOUZA SANTOS

GEOGRAFIA - Código: 15738

ELAINE DE JESUS SILVA OLIVEIRA
JACKSON ABADE DE OLIVEIRA
LUAN DE OLIVEIRA MAGALHAES

HISTÓRIA - Código: 15737

ANA CAROLINE MOURA COTRIM
JERONICE SANTOS FERREIRA
SAULO SILVA QUEIROZ
SILVANIA DE JESUS COSTA
YAN ALVES BENJAMIM

MEDICINA - Código: 80037

CAMILA MEIRA VASCONCELOS

PEDAGOGIA - Código: 19039

ANA FLAVIA SOUTO BARBOSA
CINTIA MARIA SILVA FONTANA PEIXOTO
ELAINE RAMOS DOS SANTOS
JOILSON DE SOUSA BASTOS
KADIJA GRACE DE BRITO
LUCIDALVA GUSMAO LOPES BRANDAO
LUCIMAR DA SILVA BARRETO
THIAGO LOPES RIBEIRO
VANIA ANJOS DE MOURA

PSICOLOGIA - Código: 1188088

BEATRIZ DA HORA BARAUNA
CATHARINA MEIRELES DE CERQUEIRA
HALINE GALVAO FAIR
JEAN SANTOS QUEIROZ
LETHICIA ROGERIO FREIRE DE CARVALHO COSTA
THAYARA NICOLAI PIMENTA

CAMPUS DE JEQUIÉ

ENFERMAGEM - Código: 15742

KELLEM CAROL MUNIZ VIEIRA
RICARDO QUARESMA SANTOS JUNIOR

FARMÁCIA - Código: 104584

ALAINE AZEVEDO BARBOSA
AMANDA CAIRA OLIVEIRA
ANNA IZABELLA DE OLIVEIRA MOURA
CARINE OLIVEIRA PAES
CARLOS ALBERTO PASSOS LIMA JUNIOR
CAROLINE ARAGAO DE OLIVEIRA
DAVI BISPO DOS SANTOS
EMANUEL MATHEUS DE BRITO BATISTA
ISLANIA RIBEIRO COSTA
JESSICA LIMA SANTOS
JESSICA PIMENTEL DE ESSO
MANOELA SANTOS DA SILVA
MAURICIO DOS SANTOS

FISIOTERAPIA - Código: 20274

CLAUDIO DAMIAO ROSA
EMILE ASSUNCAO PIRAJA
GABRIELLE ARAUJO COSTA
LIEGE TEIXEIRA ALVES
THAIRA PINHEIRO SILVA
WASHINGTON LUIZ DE JESUS BARRETO

LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Código: 15740

GILBERTO SILVA DE CARVALHO
GRAZIELE NASCIMENTO DE SOUZA
JAINE DANIELA ROMEIRA
JESSICA SENA ALVES
JESSICA SILVA MOREIRA FREITAS
JOELSON OLIVEIRA NASCIMENTO
MATHEUS DA SILVA MORAES

MATEMÁTICA - Código: 38678

DALVAN MACEDO DOS SANTOS
DIEGO SOUZA OLIVEIRA
ERIVAN ALVES DA SILVA
FABRICIO DE SOUZA SAMPAIO
FILIPE BARROS MORAES
IAGO GABRIEL MEIRA SAMPAIO
JOICE DIAS CHAVES
KELVIN PAIXAO LIMA
MARIZA DE JESUS ALMEIDA
MATHEUS DE SOUZA FERNANDES
MIRONI LUIZ DOS SANTOS REIS
NATAN SANTOS ARAUJO

ODONTOLOGIA - Código: 80010

CAMILA CRUZES DE ANDRADE
DANIEL GOMES CALADO ROQUE
DIENE OLIVEIRA SANTOS
LAIZA CARVALHO COSTA
STEFANE DA SILVA

PEDAGOGIA - Código: 19040

ANGLEIBO MARCIO DE ARAUJO RAMOS

BRUNA LUIZA DOS ANJOS PEIXOTO

CAIO BARBOSA ROCHA

LAURICE LOPES CALDAS MACEDO

LEILIANE NOVAIS SANTOS

LUCIARA REBOUCAS MEIRA RIBEIRO

MARYNARA DE JESUS ESTEVES

PRISCILA DOS SANTOS ANDRADE

QUÍMICA - Código: 91749

DIEGO FERNANDO BELISARIO DE ARAUJO

ELIELTON COSTA SOUZA

LUCAS SOUZA GOMES

ROSANGELA DA LUZ BASTOS NASCIMENTO

CAMPUS DE ITAPETINGA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Código: 15053

AMANDA AZEVEDO ROCHA
ANA BEATRIZ LUZ SOARES
ERIVELTON SANTANA FERREIRA
KARINA GIOFFI RANGEL
LUCIMARA PINTO SILVA
ROSILENE APARECIDA BARRETO MARTINS
SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS
VINICIUS MARCELINO BESSA LEITE

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Código: 94641

ANA LIGIA SILVA VIEIRA DOS SANTOS
ELIANE CALDAS LIMA

PEDAGOGIA - Código: 19041

ALDERISE PEREIRA ALVES
ALESSANDRA SOUZA DA SILVA BRITO
ALINE DOS SANTOS DIAS DA SILVA
ANA CLAUDIA DOS SANTOS
BEATRIZ MARIA DE JESUS DA SILVA
ISABELLY MARTINS DA SILVA
LUANA DOS SANTOS FARIAS
RAILTON DE SOUZA SILVA
TAIS PEREIRA OLIVEIRA

ZOOTECNIA- Código: 15743

ANTONIO MARCOS TRINDADE BARRETO
DANILO LOBO SOUSA
JOAO NATHAN GOMES SOUZA
RAFAEL BARBOSA DOS ANJOS
RAYRA FERREIRA DE SOUSA
RIDEVALDE DE JESUS LOPES